



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2010.

Em, 05 de outubro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CABOFRIENSE AO SR. ADILSON  
HÉRCULES DE MORAIS.

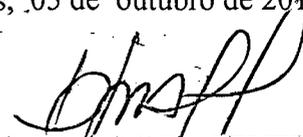
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Adilson Hércules de Moraes, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.

  
LUIZ GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

  
e Silson Matiel Exip.

Anexo Curriculum Vitae